

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 05/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova a adesão do curso de graduação em Design ao Programa Internacional de Dupla Diplomação.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, considerando o artigo 3º da Resolução n.08/2014/CONSU e a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adesão do curso de graduação em Design ao Programa Internacional de Dupla Diplomação.

Art. 2º - O Programa Internacional de Dupla Diplomação acontecerá entre os Cursos de Design da UNESC e Curso de Desenho Industrial da Universidad Nacional de Avellaneda - Argentina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.



**PROF<sup>ª</sup>. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**